



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**RESOLUÇÃO nº 001, de 02 de abril de 2018.**

***FIXA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS.***

ADAIR ALOÍSIO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Poço das Antas e nos termos do Regimento Interno, art. 38, Inciso IV, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO.**

**Art. 1º**- O horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, à partir do dia 10 de abril de 2018, fica fixado para as 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2018.

Adair Aloísio Schneider  
Presidente